

DOCT/405/CSE-2

180º DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

RELATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E DAS ENTIDADES COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO INE, PARA 2000

Nos termos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, o Conselho Superior de Estatística, na reunião de 15 de Dezembro de 1999, emite parecer favorável sobre o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e das entidades com delegação de competências do INE, para 2000, recomendando ao Governo, como já o fez relativamente aos anos de 1998 e 1999, que o referido Plano seja formalmente aprovado e que seja consequentemente assegurada a disponibilização coordenada e atempada dos recursos e condições necessários à sua execução. Entre as referidas condições avulta o asseguramento do acesso, para fins estatísticos, às fontes administrativas de informação.

O excepcional relevo dos projectos censitários com actividades programadas para o próximo ano, confere ainda maior pertinência àquela recomendação, que o Conselho reitera.

Lisboa, 15 de Dezembro de 1999

A Presidente do CSE, Elisa Guimarães Ferreira

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias